

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL



RELATÓRIO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

DADOS INICIAIS

Estado: Ceará

Município: Apuiarés

Dados da Pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Maria do Socorro Moura Barros

Órgão: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

CPF: 16363698391

Cargo/função que ocupa: Secretária do Trabalho e assistência Social

DDD: 8533561518

E-mail: socorrodigiovanni@yahoo.com.br

Membro da Comissão preparatória Municipal:

(X)Sim ()Não

Convocatória:

Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Maria do Socorro Moura Barros

Cópia dos documentos:

Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades

Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação

Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal

Regimento da Conferência Municipal

Lista de participantes por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail

Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal;

Lista dos delegados/as eleitos/as para Conferência Estadual por segmento e

identificação completa, nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa(por extenso) e e-mail.

Documentos comprobatórios estão em anexo(vide anexo).

Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Municipal das Cidades

Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação

Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal

Regimento da Conferência Municipal

Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal;

Lista dos delegados/as eleitos/as para Conferência Estadual por segmento e

identificação completa, nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa(por extenso) e e-mail.



Conferência Municipal:

Data da Conferência: 16/05/13

Houve realização de eventos preparatórios, com seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

(X) sim () Não

Se sim, quais foram: Oficinas preparatórias com as comunidades

Marque com um "X"

- (X) Poder Executivo Municipal
- () Poder Legislativo Municipal
- (X) Movimentos Sociais e Populares
- () Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, acadêmicas e de Pesquisa
- () Organizações Não Governamentais

Total: 50 pessoas

O Município já participou anteriormente da:

- 1ª Conferência das Cidades () participou () não participou
- 2ª Conferência das Cidades () participou () não participou
- 3ª Conferência das Cidades () participou () não participou
- 4ª Conferência das Cidades () participou () não participou

Devido estarmos numa nova gestão não sabemos informar.

Número de participantes da Conferência por segmentos:

Inserir o número de participantes

- 42 Poder Executivo Municipal
- () Poder Legislativo Municipal
- () Movimentos Sociais e Populares
- 22 Entidades de Trabalhadores
- 01 Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, acadêmicas e de Pesquisa
- 21 Organizações Não Governamentais
- 02 Observadores

Propostas aprovadas:

1ª Parte: Texto Base Nacional

Grupo 1- Políticas de Incentivo à Implantação de instrumentos de Promoção da Função Social da Propriedade:

Formar agentes municipais que possibilitem a regularização fundiária;
Identificar e recuperar as escolas do município que estão desativadas para utilização de postos de saúde, cooperativas e outros equipamentos que venham de encontro aos interesses da comunidade;

- Financiamento do Governo Federal para as equipes de regularização Fundiária;
- Desapropriação de terrenos para a construção de conjuntos habitacionais;
- Criação de movimento no município de valorização do patrimônio para elaboração realização de campanhas e materiais educativos sobre o assunto;
- Padronização de calçadas;
- Construção de casas populares nos terrenos vazios com posterior regularização do terreno;

Desobstrução das calçadas e praças com acessibilidade para idoso, criança, deficiente e outros fazendo valer o artigo 191 do código de postura do município;
Elaboração de material educativo e campanhas para a preservação do Patrimônio Público;

Implantação de um Projeto Municipal de Implantação de um Projeto Municipal de Reciclagem;

Grupo2- Participação e Controle Social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano

Criação de um Conselho Municipal das Cidades;

criação de um espaço para o conselho municipal, que possibilite as atividades do conselho;

Incentivo à capacitação permanente dos conselheiros;

Criação de Fóruns Permanentes de discussão sobre a cidade;

Propor diretrizes e formular propostas para acessibilidade e outras temáticas relacionadas ao desenvolvimento urbano;

Deliberação de propostas para a coleta seletiva de lixo na cidade;

Propor o gerenciamento dos resíduos sólidos nas empresas públicas e privadas;

Formular propostas e diretrizes relativas ao saneamento básico.

Construção de casas pelo Programa Minha casa Minha Vida

Grupo3- Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano:

Criação de um Fundo de Desenvolvimento Urbano;

Os Recursos do FMDU devem ser destinados para habitação;

Mobilidade, saneamento e demais ações prioritárias para melhoria da população;

Apoiar ações municipais relacionadas ao desenvolvimento urbano;

Determinar um percentual fixo para o FMDU;

Grupo 4-Instrumentos e Políticas de Integração Intersetorial e territorial:

Elaboração do plano municipal de desenvolvimento urbano;

Criação de um Fundo Municipal;

Realização de consórcios para o Plano Municipal de Resíduos Sólidos;

Melhoria de acesso aos Distritos;

Integração às outras cidades circunvizinhas com Implantação de asfalto na cidade dando acesso a BR;

Transporte coletivo com acessibilidade dando acesso as demais localidades do município;

Preservação da mata ciliar no entorno do Rio Curu e Riacho são Luís e criação de um pólo de lazer respeitando as Leis Ambientais;

Organização do trânsito e asfalto na Rua 25 de janeiro;

Criação de espaço para abrigar pessoas em situação de risco

2ª parte: Texto de apresentação das prioridades do Ministério das Cidades para a política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade
2. Participação e Controle Social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano:
4. Instrumentos e Políticas de Integração Intersetorial e territorial:





1. Construção de casas populares nos terrenos vazios com posterior regularização do terreno;
1. Identificar e recuperar as escolas do município que estão desativadas para utilização de postos de saúde, cooperativas e outros equipamentos que venham de encontro aos interesses da comunidade;
1. Construção de novas casas pelo Programa Minha casa Minha Vida;
1. Formular propostas e diretrizes relativas ao saneamento básico.
1. Criação de espaço para abrigar pessoas em situação de risco; Dentre as propostas aprovadas;
1. Deliberação de propostas para a coleta seletiva de lixo na cidade;
1. Realização de consórcios para o Plano Municipal de Resíduos Sólidos;
4. Desobstrução das calçadas e praças com acessibilidade para idoso, criança, deficiente e outros fazendo valer o artigo 191 do código de postura do município;
4. Padronização de calçadas;
4. Integração às outras cidades circunvizinhas com Implantação de asfalto na cidade dando acesso a BR;

3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016 (texto único).

- 1) Identificar e recuperar as escolas do município que estão desativadas para utilização de postos de saúde, cooperativas e outros equipamentos que venham de encontro aos interesses da comunidade;
1. Criação de movimento no município para valorização do patrimônio para elaboração realização de campanhas e materiais educativos sobre o assunto;
1. Construção de casas populares nos terrenos vazios com posterior regularização do terreno;
4. Melhoria de acesso aos Distritos; Integração às outras cidades circunvizinhas com implantação de asfalto na cidade dando acesso a BR;
2. Criação de um Conselho Municipal das Cidades;
4. Transporte coletivo com acessibilidade dando acesso as demais localidades do município; arborização da cidade;
4. Organização do trânsito e asfalto na Rua; 25 de Janeiro cidade;
1. Deliberação de propostas para a coleta seletiva de lixo na cidade;
4. Desobstrução das calçadas e praças com acessibilidade para idoso, criança, deficiente e outros fazendo valer o artigo 191 do código de postura do município;
4. Preservação da mata ciliar no entorno do Rio Curu e Riacho São Luís e criação de um pólo de lazer

DELEGADOS DO PODER PÚBLICO

Formulário para inscrição de Delegados Públicos para a Cadeia Estadual

Título:

Nome: **JARA LUCI FONSECA MOTA**

RG: **1.132.320** Órgão SSP expedidor: Data de nascimento: **05/07/65**

CPF: **454 738 623-49** Tel. Comercial: Tel. Celular: **91 48 49 85**

Endereço: **FREDE RICO PONTES S/N**

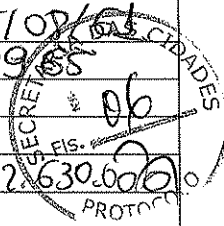
Número: Complemento:

Bairro: **CENTRO** Cidade: **APUIARÉS** UF: **CE** CEP: **62.630.000**

E-mail: **laroluci123@gmail.com**

Sexo: feminino () masculino

Entidade que Representa: **PREFEITURA MUNICIPAL APUIARÉS** Sigla: **P.M.A**



Segmento:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Estadual | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares |
| <input type="checkbox"/> Poder Executivo Estadual | <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores |
| <input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo municipal | <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais |
| <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal | <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| | <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais |

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ()

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: **MARCOS BARBOSA ALVES**

RG: **2001023025980** Órgão SSP expedidor: **CE** Data de nascimento: **18/10/85**

CPF: **022.282.483-44** Tel. Comercial: Tel. Celular: **92538071085**

Endereço: **RUA JULIANO PINTO**

Número: **45** Complemento:

Bairro: **FRANCISCO BERNARDO** Cidade: **Apuiarés** UF: **CE** CEP: **62.630.000**

E-mail:

Sexo: () feminino masculino

Entidade que Representa: **PODER PÚBLICO** Sigla: **P.M.A**

Segmento:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Estadual | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares |
| <input type="checkbox"/> Poder Executivo Estadual | <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores |
| <input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo municipal | <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais |
| <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal | <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| | <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais |

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não

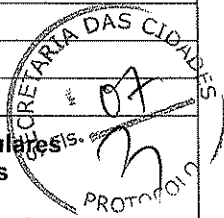
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não

Descreva o tipo de atendimento necessário:

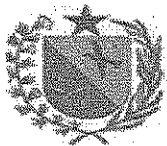
DELEGADOS SOCIEDADE CIVIL

Formulário para Inscrição de Delegados Estaduais - Poder Judiciário Estadual
Titular

Nome: REGINA TRUMA UCHOA LESSA			
RG: 2000098024257	Orgão expedidor: SSP	Data de nascimento: 14-01-1964	
CPF: 070435973-15	Tel. Comercial:	Tel. Celular: 91906001	
Endereço: FAB: SÃO LOUPEÇO, MASSARÉ.			
Número: 5 N	Complemento:		
Bairro: ZONA RURAL	Cidade: APUIARÉS	UF: CE	CEP: 62.630.000
E-mail:			
Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino () masculino			
Entidade que Representa: SOCIEDADE CIVIL			Sigla:
Segmento: Associação das Mulheres do Massaré			
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal		<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input checked="" type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ()			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



Suplente			
Nome: LUIS PAULO ALVES VASCONCELOS			
RG: 20050150051007	Orgão expedidor: SSP	Data de nascimento: 09/07/1987	
CPF: 032.888.783.80	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (085)9272-9448	
Endereço: JOÃO ALVES DE SOUSA			
Número: 17	Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade: APUIARÉS	UF: CE	CEP: 62.630000
E-mail: luispaulotecuivo@gmail.com			
Sexo: () feminino <input checked="" type="checkbox"/> masculino			
Entidade que Representa: INSTITUTO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA. EX RURA			Sigla: IRATER
Segmento:			
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal		<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input checked="" type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5



Decreto de nº 27 de março de 2013

CONVOVA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuiarés, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através da conferência gerada pela 5ª Conferência Nacional das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que constitui em Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 16 de maio de 2013, em Apuiarés – CE, sob a coordenação e presidência da Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social a Sra. Maria do Socorro Moura Barros, que poderá se substituída por Tobias Neto Uchoa Lessa, Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º. A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 11/09/2012, e no Regimento Estatual da 5ª Conferência Municipal das Cidades, publicado no Diário Oficial do Estado nº 021, de 30 de janeiro de 2013, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: **“Quem muda a cidades somos nós: Reforma Urbana já”**

Art. 3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

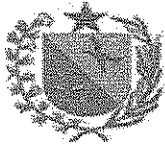
Parágrafo único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Apuiarés, aos 27 de março de 2013.


Francisco José Barbosa Gois
PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5



**CONVOCAÇÃO EXCEPCIONAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS
CIDADES**

Em conformidade com a Resolução Normativa N° 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, art. 40, § 2º - Após os prazos estabelecidos, o Executivo envolvido, apesar de perder a prerrogativa de somente ele convocar a Conferência, poderá ainda fazê-lo até o prazo de 30 de março de 2013.

Os Entes abaixo concordam que a 1ª Conferência Municipal das Cidades se realize nos dias 16 de maio de 2013

Entidade: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Seguimento: Poder Público

Representante: Maria Do Socorro De Moura Barros

De acordo: Maria Do Socorro De Moura Barros

Entidade: Associação da Unidade Produtiva Grude

Seguimento: Movimento Populares

Representante: José Jair Pereira

De acordo: José Jair Pereira dos Santos

Entidade: Sindicato Dos Trabalhadores e Trabalhadoras Na Agricultura Familiar

Seguimento: Trabalhadores Por Suas Entidades Sindicais

Representante: Regina Teuma Uchoa Lessa

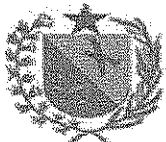
De acordo: Regina Teuma Uchoa Lessa

Entidade: Mercadinho São Francisco

Seguimento: Empresário Relacionados a Produção E Ao Financiamento Do Desenvolvimento Urbano

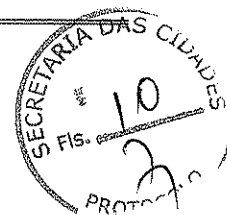
Representante: Francisco de Lima Moraes

De acordo: Francisco de Lima Moraes



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5



PORTARIA Nº 016/ 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para Coordenação da Conferência Municipal das Cidades, Maria do Socorro Moura Barros, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 10 membros titulares e respectivos suplentes escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 1ª Conferência Municipal das Cidades realizada no dia 26 de Março, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Apuiarés, a saber:

GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS.

• **SECRETARIA DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

Titular - Luiz José Barbosa Gois

Suplente – Maria Irene Barbosa Goes Mota

• **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Titular – Tobias Neto Uchoa Lessa

Suplente – Tiago Vieira Cesário

• **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Titular – Maria do Socorro Moura Barros

Suplente - Marcos Barbosa Alves

• **SECRETARIA DE SAÚDE**

Titular – Mário Vasconcelos Peixoto

Suplente – Aretusa Cristina Ferreira de Queiroz

• **CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Titular – Antônio Abdias Ferreira de Abreu

Suplente – José Mariano Peixoto Junior

• **MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:**

Nome da Instituição – Associação Beneficente do Vale do Curu - ABVC

Titular – Iara Luci Fonseca Mota

Suplente – Francisca Zirlanda Bernardo Gois

• **TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS**

Nome da Instituição – Sindicato dos Servidores Públicos de Apuiarés – SINDSEP

Titular – Antônio Simplicio Braga Sousa

Suplente - Sandra Maria Moreira

• **EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO**

DESENVOLVIMENTO URBANO:

Nome da Instituição – Mercadinho São Francisco

Titular – Rita de Cássia Cardoso

Suplente – Francisco Lima Morais

• **ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS.**
Nome da Instituição—CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Titular —Francisco José Barbosa Gois
Suplente —Nadja Jesika Cardoso Pinto

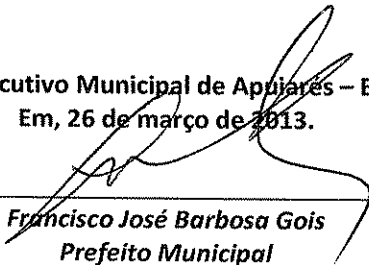


Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no art. 11º do Regimento Municipal da Conferência Municipal das Cidades.

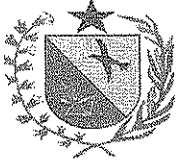
Art. 4º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará
Em, 26 de março de 2013.



Francisco José Barbosa Gois
Prefeito Municipal



REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Conferencia Municipal das Cidades –2013



CAPITULO I

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art.1º São objetivos da Conferencia Municipal das Cidades:

- I – propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federaos com os divesos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados á Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II –sensibilizar e mobilizar a sociedade cearense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;
- III – propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições,realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º - A Conferência municipal das cidades convocada por Decreto Municipal de 27 de Março de 2013, será realizado no dia 16 de maio de 2013 e terá as seguintes finalidades:

- I – avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II – indicar prioridades de atuação ao Ministério das cidades;
- III – realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª e 3ª Conferências Municipais e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos Municípios;
- IV- avançar no processo de gestão das cidades com participação popular.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º A conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes (delegados e observadores) indicados na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esta dimensão.

§ 1º - A Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

§ 2º - Todos os(as) delegados(as) com direito a voz e voto, presentes à Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Parágrafo único – A Conferência Municipal será realizada no dia 16 de maio de 2013 em Apuiarés, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Apuiarés.



CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 4º - A Conferência Municipal das Cidades a exemplo da Estadual e da Nacional Terá como lema:

Quem muda a cidade somos nós e como Tema: **Reforma urbana já!**

Parágrafo único– O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

Art.5º - A comissão Preparatória da 5ª conferência Municipal das Cidades se responsabilizá pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da conferênciaa Municipal.

Art. 6º - A conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Coordenação Executiva da 4ª Conferência Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades.

Art. 7º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º - A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº27 de Março de 2013.

Art. 9º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferência Municipal das Cidades contará com um **Coordenador** e uma **Comissão Preparatória Municipal**.

Parágrafo único – O coordenador, constante do **Anexo I**, será responsável por acompanhar os trabalhos da Comissão Preparatória Municipal e fazer a mediação dos contatos e informações entre a Coordenação Executiva Estadual e a Comissão Preparatória Municipal.

Art. 10º - A Comissão Preparatória Municipal será composta por09representantes dos segmentos sociais com reconhecida atuação e/ou abrangência Municipal, que constam no **anexo II** e foram assim distribuídos:

- I – Gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II- Movimentos sociais e populares, 26,7%;
- III – Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;

IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 99%;

V – Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhor profissionais, 7%;

VI – Organizações Não governamentais com atuação na área, 4,2%;



Art. 11º - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I – definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para e eleição de delegados a etapa estadual, respeitadas as definições do regimento estadual seguindo a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme **art. 16** deste Regimento.

II – definir, data, local e pauta da Conferência Municipal.

III – enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no Máximo, até **10 dias** após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.

IV – elaborar proposta de programação da Conferência Municipal das Cidades;

V- propor critérios e modalidades de participação à Conferência Municipal das Cidades;

VI – mobilizar seus (as) parceiros (as) e filiados (as), no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação nas Conferências Municipais;

VII – promover a divulgação da Conferência Municipal das Cidades e sistematizar o relatório final e os canais da Conferência Municipal.

VIII – organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da Conferência Municipal, definir a pauta da Conferência Municipal e designar facilitadores (as) e relatores (as).

IX – supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal atendendo aos aspectos Técnicos, políticos e administrativos.

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 12º - A Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar a participação de representantes dos segmentos constantes do **art. 15** deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da Conferência Municipal.

Art. 13º - Os participantes da Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias

I – delegados (as) com direito a voz e voto;

II – observadores (as) sem direito a voz e voto;

Parágrafo único – Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal.

Art. 14º - Serão delegados à Conferência Municipal das Cidades;

I – os (as) indicados (as) pelo Poder Público Municipal, de acordo com o § 1º doo Art.16 deste Regimento.

II – os (as) indicados (as) pelo diversos segmentos.

Art. 15º - A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I – Gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%

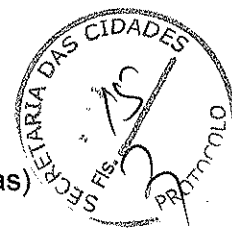
II – Movimentos sociais e populares, 26,7%;

III – Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%

IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%

V- Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%

VI- Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%



Art. 16º - A Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de delegados (as) conforme segue:

§ 1º - 02 representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Executivo e pela Câmara Municipal dos Vereadores. Seguindo a proporcionalidade de 2/3 para Executivo e 1/3 para o Legislativo.

§ 2º - 02 delegados (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

Parágrafo único – A Conferência Municipal elegerá 03 delegados à 5ª Conferência Estadual das cidades, de acordo com o estabelecido no Art. 20º, parágrafo 2º do Regimento Estadual. A eleição destes delegados deverá obedecer às proporcionalidades previstas no Art. 15 deste Regimento Municipal.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

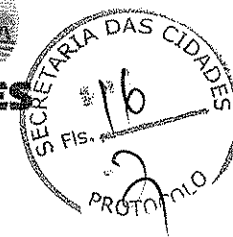
Art. 18º - A comissão Preparatória Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 19º - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até **05 dias** após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 20º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL



COMUNICADO ENVIADO A RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUIARÉS

Assunto: Convocação da Comunidade para participação da 5ª Conferência das Cidades

O município de Apuiarés, através da Secretaria do Trabalho e assistência Social convida a população para se fazer presente à 5ª Conferência Municipal das Cidades, que tem como tema: Quem muda a cidade somos nós. Reforma Urbana já. O evento se realizará dia 16/05/13 no período de 8:00 às 17:00h.

Contamos com a participação de toda sociedade, representada nos seus mais diversos segmentos para discutir propostas visando o avanço da cidade de Apuiarés e a elevação da qualidade de vida da população Apuiareense.

Estamos esperando por você!

Atenciosamente,

Maria do Socorro Moura Barros
Maria do Socorro Moura Barros

Secretária do Trabalho e Assistência Social e
Membro da Comissão Preparatória da 5ª Conferência
Municipal das Cidades
Apuiarés-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

FOLHA DE PRESENÇA

Nº	NOME	SEGMENTO	CONTATO	ASSINATURA
01	Lana Louij Gomes Costa	Atividade Social	(85) 91484965	Lana Louij Gomes Costa
02	Marlene Gomes Alves	CEAS	(85) 91026625	Marlene Gomes Alves
03	Robias Neto Uelcia Lima	SEDERMA	92349784	Robias Neto Uelcia Lima
04	José Paulo Alves Gonçalves	SEDERMA	92729418	José Paulo Alves Gonçalves
05	Jacson José de Souza	SEDERMA	92055685	Jacson José de Souza
06	José Claudio Alves Pires	SEDERMA	91627140	José Claudio Alves Pires
07	At. Dilma Silva Monteiro	CEAS	92229840	At. Dilma Silva Monteiro
08	Edith Maria dos S. Brena	CEAS/Salgado	91021802	Edite Maria dos Santos Pereira
09	Emilia Regina G. Martins B. de S. Brena	CEAS/Salgado	9146513	Família Regina Gomes Martins
10	Brena Kelly Lima Oliveira	CEAS/Salgado	92022578	Brena Kelly Lima Oliveira
11	Ana Gomes Souza Marquês	Agão Social	92344687	Ana Gomes de Souza Marquês
12	Marcos Vinícius de A. Rocha	CEAS	92109951	Marcos Vinícius
13	Antacha Telles de Almeida	CEAS	91417288	Antacha Telles de Almeida
14	Juliana Almeida Holanda	CEAS	91128506	Juliana A. Holanda
15	Samanta Karla de S. Brena	CEAS	91188279	Samanta Karla de Souza Brena
16	Maria Rafaela Belas de Castro	CEAS	91062046	Ime Rafaela Telles de Castro
17	At. Eliene Pereira Cruz	CEAS	92515060	At. Eliene Pereira Cruz
18	Maílson Moreira Brena	SEDERMA	92193021	Maílson Moreira Brena
19	Luciana M. Brito	Agão Social	91695162	Luciana M. Brito
20	Marcelo Barbosa Alves	Agão Social	92538071	Marcelo Barbosa Alves

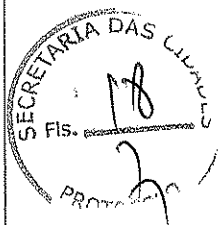


Apuiarés, 16 de maio de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

FOLHA DE PRESENÇA

Nº	NOME	SEGMENTO	CONTATO	ASSINATURA
21	F.º Hernando de Oliveira Brito	Agricultor	91585139	x F.º Hernando de O. Brito
22	Ant.º Gomes dos Santos	Agricultor	—	x Antonio Gomes dos Santos
23	Ant.º Pinto de Oliveira	Agricultor	—	x Antonio Pinto de O. Brito
24	Isidormia de Vasconcelos	CRAS	91571874	x Isidormia de Vasconcelos
25	Maria da Conceição dos Santos	Agricultora	92477669	x Maria da Conceição
26	F.º Marcelo Alves de Sousa	Agricultor	91111722	x F.º Marcelo
27	Márcia Rejane Sousa dos Santos	Agricultora	91309347	x Márcia Rejane Sousa dos Santos
28	Márcia Simone Bastos Soares	Agn.	92181628	x Márcia Simone Bastos Soares
29	Al.º Aluísio Bernardo Guimarães	Agn. Salgado	91198605	x Al.º Aluísio B. Guimarães
30	Manoel A.º Guimarães	Agn. Santo Ant.	92496377	x Manoel da Silva Guimarães
31	Cícero G. da Costa	Agn. Riachodouro	91309347	x Cícero Gomes da Costa
32	Jose Almeida Brito	Agn. Salgado	91928436	x J.º Jose Almeida Brito
33	Paula Souza Saldanha	P.M.A	92287482	x Paula S. Saldanha
34	Ant.º Sivaldo Pires	Agn. Recanto do Arapá	33561381	x Ant.º Sivaldo Pires
35	Márcia Conete Abreu Pires	Agn. Recanto do Arapá	33561381	x Márcia Conete de Abreu Pires
36	F.º Fabiano Marquesita Sousa	Agn. P.º do Semote	—	x F.º Fabiano Marquesita de Sousa
37	Manoeliano Ferreira Sousa	Cultura	91729089	x Manoeliano Ferreira Sousa
38	Luíza de Fátima da Silva Sampaio	Cultura	91463891	x Luíza de Fátima Silva Sousa
39	Isabel Narciso de Sousa	CRAS/Sede	91528841	x Isabel Narciso de Sousa
40	Luíza de Fátima Cruz de Lima Boa Vista	CRAS/Boa Vista	91961176	x Luíza



Apuiarés, 16 de maio de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

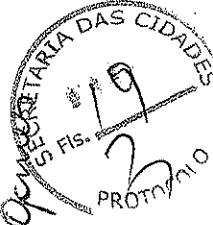
FOLHA DE PRESENÇA

Nº	NOME	SEGMENTO	CONTATO	ASSINATURA
41	Francisca Valdemir S. Rodrigues	Agricultora	92 47 7669	Francisca Valdemir Sousa Rodrigues
42	Fco Valdey Alves de Sousa	Agricultor	9104 9298	Valdey Alves de Sousa
43	Maria Inaciana Pinto Gomes	Agricultora	9110 3135	Maria Inaciana Pinto Gomes
44	Rosângela Vieira de Oliveira Sobrinho	Sobrinho	9259 3029	Rosângela Vieira de Oliveira
45	Ana Luiza da Silva	Agricultora/Comércio	9214 4544	Ana Luiza da Silva
46	Teremina Benedita da Silva	"	"	Teremina Benedita da Silva
47	Fco Joaquim Filho Gomes	Sec. Agricultura	92 48 0422	Fco Joaquim Filho Gomes
48	Madga Jeyka Cardoso Pinto	Sec. Agricultura	9259 8121	Jeyka Cardoso Pinto
49	Antonio Inacio dos Freitas	Agricultor	—	Antonio Inacio dos Freitas
50	M ^{te} Hermínia Simão de Freitas	Agricultora	—	Hermínia Simão de Freitas
51	Imaculada Antônia Ribeiro	Ação	91 39 0927	Imaculada m ^{te} Ribeiro
52	Jackson Rodrigues de Sousa	Comerciante	92 16 4511	Jackson Rodrigues de Sousa
53	Antônio Silva Feitosa	CRAS	92 71 9760	Antônio Silva Feitosa
54	Jose Omar Gomes da Silva	CRAS	94 02 8725	Jose Omar Gomes da Silva
55	Sigismundo da Silva Barbosa	Agricultor	91 90 9713	Sigismundo da Silva Barbosa
56	Paulo Sérgio Vieira da Silva	Agricultor	92 68 8295	Paulo Sérgio Vieira da Silva
57	Karen Orielle Ferreira da Costa	Estudante	9150 0459	Karen Orielle Ferreira da Costa
58	Fco Juliano Paulo de Abreu	Sec. Cultura	9159 3602	Fco Juliano Paulo de Abreu
59	Marcos Vinícius V. Felinto	San. São Sebastião	91 74 2852	Marcos Vinícius Felinto
60	Maria Juliana Alves Costa	Sec. Cultura	92 37 9236	M ^{te} Juliana Alves Costa

61 - Mikaela Martins Gomes

CRAS Sabado
Apuiares, 16 de maio de 2013

Mikaela Martins Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

FOLHA DE PRESENÇA

Nº	NOME	SEGMENTO	CONTATO	ASSINATURA
61	Rd. Santos Barbosa	Ap. Santo Antão	92291596	Raimundo Semler Barbosa
62	Cícero José Carneiro da Silva	Ap. Viamoreira	91155243	Cícero José Carneiro da Silva
63	Carina do Sacramento F. de Oliveira	Ap. Camporai	91581353	Maria do Salmo Carneiro da Silva
64	Raquel Almeida Bezerra	Ap. Bórgia S.S	91491741	Raquel Almeida Bezerra
65	Renato de S. Carneiro	Ap. Bórgia S.S	94039382	Renato de S. Carneiro
66	Célia Maria de Castro Alencar	Ap. Bórgia S.S	92480171	Quamara de Castro Alencar
67	Zicente de Paulo Pereira Braga	Ap. Santo Antão	91042951	Zicente de Paulo Pereira Braga
68	Ac. Lucimundo Mendes Brubos	Ap. Salgado	---	Lucimundo Mendes Brubos
69	Amilto Brand Costa	Ap. Bonafetula	33522481	Amilto Brand Costa
70	Mariano Carneiro de Sousa	CRAS	91513080	Mariano Carneiro de Sousa
71	Maria Alice Souza de Sousa	Ap. Riacho do Paulo	91610907	Maria Alice de Sousa dos Santos
72	Janara de Souza Passal	CRAS	91066508	Janara de Souza Passal
73	Regina Cláudia Marques Freire	Ap. Bonafetula	91721128	Regina Cláudia Marques Freire
74	Ana Maria Pereira de Sousa	Ap. Riacho do Paulo	---	Ana Maria Pereira de Sousa
75	Ana Maria Souza de Lima	Ed. Infantil	91419795	Ana Maria C. de Lima
76	Sebastião Fernandes de Vasconcelos	BRASERMA	---	Sebastião Fernandes de Vasconcelos
77	Ac. Antônio Ferreira de Sousa	Ap. Bonafetula	91645549	Ac. Antônio Ferreira de Sousa
78	Região Maria B. Bus	Ap. Bonafetula	91723054	Região Maria B. Bus
79	Maria Zeneide Abreu Aguiar	Ap. Riacho do Paulo	91813970	Maria Zeneide Aguiar
80	Goldeman de Castro Alves	Ap. Várzea Ind.	99698090	Goldeman de Castro Alves



Apuiarés, 16 de maio de 2013

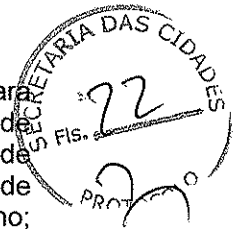


PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

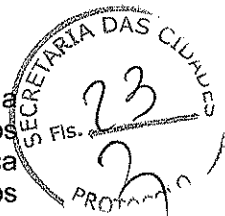


Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil treze no salão paroquial do município de Apuiarés realizou-se a 5ª Conferência Municipal das Cidades cujo tema foi :Quem muda essa cidade somos nós. Reforma Urbana já. Tendo como objetivo discutir o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano- SNDU. A referida Conferência teve início às oito horas da manhã. Inicialmente foi instalada a mesa das autoridades municipais com a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Chefe de Gabinete e primeira Dama, Secretários Municipais e técnicos. Na abertura do evento o grupo de flauta fez uma apresentação musical. Em seguida a chefe do cerimonial, Maria Zélia Bezerra da Silva, facultou a palavra para o pronunciamento das autoridades. O Prefeito Municipal citou a importância de estar discutindo as propostas para a cidade de Apuiarés desejando a todos um bom dia de trabalho e sugerindo a todos os presentes, que discutissem propostas de urbanização e acessibilidade bem como outras propostas que possibilitem a melhoria da cidade de Apuiarés e conseqüentemente a qualidade de vida da população. Após a fala das autoridades, a mesa foi desfeita e instalou-se a mesa dos trabalhos da 5ª Conferência Municipal. O Conferencista Tobias Lessa, ministrou a Conferência Magna destacando questões importantes como o ordenamento das cidades e sua sustentabilidade visando a elevação da qualidade de vida, ressaltando a instituição de mecanismos que possibilitem a transformação do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano- SNDU em Lei, universalizando assim, o direito á cidade. Falou ainda da fragmentação das políticas de habitação, saneamento e meio ambiente, gerando desperdícios de recursos e reprodução das desigualdades. O Controle social, através da implantação de conselhos municipais assume um importante papel na política de desenvolvimento urbano. O Conferencista supracitado encerrou sua fala agradecendo o convite .Dando prosseguimento, aconteceu o debate onde a plenária participou fazendo observações sobre a temática e fazendo perguntas. No terceiro momento foi realizada uma dinâmica para divisão dos quatro grupos de trabalhos: Grupo 1- Políticas de Incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade; Grupo2- Participação e Controle Social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano; Grupo3- Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano; Grupo4- Instrumentos e Políticas de Integração Intersetorial e territorial.Cada grupo discutiu as prioridades do Ministério das Cidades para a política de Desenvolvimento Urbano e as prioridades Municipais e estaduais para a Política de Desenvolvimento Urbano.no período 2014-2016. Obedecendo a dinâmica da Conferência foi determinado um tempo para cada grupo discutir e deliberar suas propostas. Em seguida, os grupos foram desfeitos e foi realizada a plenária com apresentação das seguintes propostas: Grupo 1- Políticas de Incentivo à Implantação de instrumentos de Promoção da Função Social da Propriedade: Formar agentes municipais que possibilitem a regularização fundiária; Identificar e recuperar as escolas do município que estão desativadas para utilização de postos de saúde, cooperativas e outros equipamentos que venham de encontro aos interesses da comunidade; Financiamento do Governo Federal para as equipes de regularização Fundiária; desapropriação de terrenos para a construção de conjuntos habitacionais; Criação de movimento no município de valorização do patrimônio para elaboração realização de campanhas e materiais educativos sobre o assunto; Padronização de calçadas; Construção de casas populares nos terrenos vazios com posterior regularização do terreno; Desobstrução das calçadas e praças com acessibilidade para idoso, criança, deficiente e outros fazendo valer o artigo 191 do

código de postura do município; Elaboração de material educativo e campanhas para a preservação do Patrimônio Público; Implantação de um Projeto Municipal de Reciclagem; Grupo 2- Participação e Controle Social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano; Criação de um Conselho Municipal das Cidades; criação de um espaço para o conselho municipal, que possibilite as atividades do conselho; Incentivo à capacitação permanente dos conselheiros; Criação de Fóruns Permanentes de discussão sobre a cidade; propor diretrizes e formular propostas para acessibilidade e outras temáticas relacionadas ao desenvolvimento urbano; deliberação de propostas para a coleta seletiva de lixo na cidade; propor o gerenciamento dos resíduos sólidos nas empresas públicas e privadas; formular propostas e diretrizes relativas ao saneamento básico. Grupo 3- Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano: Criação de um Fundo de Desenvolvimento Urbano; Os Recursos do FMDU devem ser destinados para habitação; mobilidade, saneamento e demais ações prioritárias para melhoria da população; apoiar ações municipais relacionadas ao desenvolvimento urbano; Determinar um percentual fixo para o FMDU; Grupo 4- Instrumentos e Políticas de Integração Intersetorial e territorial: Elaboração do plano municipal de desenvolvimento urbano; Criação de um Fundo Municipal; Realização de consórcios para o Plano Municipal de Resíduos Sólidos; Melhoria de acesso aos Distritos; Integração às outras cidades circunvizinhas com implantação de asfalto na cidade dando acesso a BR; Transporte coletivo com acessibilidade dando acesso as demais localidades do município; preservação da mata ciliar no entorno do Rio Curu e Riacho São Luís e criação de um pólo de lazer respeitando as Leis Ambientais; organização do trânsito no centro da cidade; Dentre as propostas aprovadas nos grupos foram elencadas dez prioridades municipais sendo estas: 1) Identificar e recuperar as escolas do município que estão desativadas para utilização de postos de saúde, cooperativas e outros equipamentos que venham de encontro aos interesses da comunidade; 2) Criação de movimento no município para valorização do patrimônio para elaboração realização de campanhas e materiais educativos sobre o assunto; 3) Construção de casas populares nos terrenos vazios com posterior regularização do terreno; 4) Melhoria de acesso aos Distritos; Integração às outras cidades circunvizinhas com implantação de asfalto na cidade dando acesso a BR; 5) Criação de um Conselho Municipal das Cidades; 6) Transporte coletivo com acessibilidade dando acesso as demais localidades do município; arborização da cidade; 7) Organização do trânsito e asfalto na Rua; 25 de Janeiro cidade; 8) Deliberação de propostas para a coleta seletiva de lixo na cidade; 9) Desobstrução das calçadas e praças com acessibilidade para idoso, criança, deficiente e outros fazendo valer o artigo 191 do código de postura do município; 10) Preservação da mata ciliar no entorno do Rio Curu e Riacho São Luís e criação de um pólo de lazer respeitando as Leis Ambientais; As prioridades locais apresentadas pelos grupos foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade a Conferência iniciou-se o processo de eleição para os Delegados Titulares e suplentes e observador do Poder Público e Sociedade Civil. Foi dito que o município de Apuiarés teria direito a 01 vaga para Delegado Titular com respectiva suplência e 01 vaga para sociedade civil com respectivo suplente e 01 observador titular e suplente. Após informação do papel dos Delegados e observadores foi iniciado a eleição. A Comissão organizadora solicitou a manifestação dos participantes interessados em participar da 5ª Conferência Estadual das Cidades na Delegação do município. A senhora Lara Luci Fonsêca Mota e o senhor Marcos Barbosa Alves, representantes do Poder Público lançaram sua candidatura para delegados, respectivamente Titular e Suplente; A senhora Regina Teuma Uchoa Lessa e o senhor Luís Paulo Alves Vasconcelos representantes da sociedade civil também se pronunciaram para a função de delegado, respectivamente Titular e Suplente; o senhor José Cláudio Alves Pires do Poder Público representante do Poder Público, se candidatou para a função de observador. Não surgido nenhum candidato para observador suplente, foi dado início a votação, que se deu por aclamação. Foi estabelecido um tempo para cada candidato fazer sua apresentação



expondo o motivo pelo qual deveria fazer parte da delegação municipal. Em seguida deu-se início à votação, onde os candidatos anteriormente apresentados foram eleitos por unanimidade. Ficando a Delegação do município composta por: Iara Luci Fonsêca Mota-Delegada Titular e Marcos Barbosa Alves- delegado suplente, ambos representantes do Poder Público; Regina Teuma Uchoa Lessa - Delegada Titular e o Luís Paulo Alves Vasconcelos- delegado suplente, ambos representantes da Sociedade Civil e José Cláudio Alves Pires – Observador do Poder Público não havendo suplência. Dando continuidade as atividades da 5ª Conferência das Cidades, a mesa dos trabalhos realizou a inscrição formal da Delegação eleita. Em seguida a Secretária do Trabalho e Assistência Social agradeceu a presença de todos e fez o encerramento do evento.



Maria do Socorro Moura Barros
Maria do Socorro Moura Barros
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Membro da Comissão Preparatória da 5ª Conferência
Municipal das Cidades
Apuiarés - CE



Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>APUIARÉ</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>16/05/13</u>
---------------------------	--------------------------------------

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Nº <u>27/13</u> DATA: <u>27/03/13</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	CONV. EXCEPCIONAL
POSSUI COORD. MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Fora Executiva</u>
COM. PREPARATÓRIA PROPORCIONAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Quantidade de membros: <u>18</u>
REGIMENTO INTERNO APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Assinado por: <u>PLUNAM FL 21/22</u>
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
ENVIOU RELATÓRIO NO PRAZO	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>02/07/13</u>

2 - Resultado da Conferência

PROPOSTAS SUBTEMAS	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTES	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
LISTA DE PRESENÇA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTOS								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL:							
PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL	PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
<u>35</u>	<u>03</u>	<u>20</u>	<u>19</u>	<u>01</u>	<u>-</u>	<u>10</u>	<u>88</u>	<u>01</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>01</u>	<u>02</u>

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

4 - Pendências

<u>NÃO COMPOU AMPLA PUBLICAÇÃO</u>

5 - Resultado da Validação

Parecer do Relator	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>08/07/13</u>	<u>Anderson Rafael</u>	<u>[Assinatura]</u>
				Membro da Comissão	Assinatura
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	_____	_____
				Membro da Comissão	Assinatura
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	_____	_____
				Membro da Comissão	Assinatura